



PORTARIA N. 223/2025/GAPRE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“REVOGA PORTARIA N. 124/2025/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria que Designou o (a) servidor(a) **ROBSON MENDES MOREIRA**, (matrícula funcional n.2592), e-mail institucional obras@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o (a) servidor (a) **PETERSON ALVES CANDIDO ORZECHOVSKI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n.2**2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.131.**-**, com e-mail obras@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de SECRETARIO ADJUNTO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, ambos relativos ao **CONTRATO CPL n. 010/2024**, cujo objeto é a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema administrativo de autogestão integrada para o departamento de frotas da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, CPF/MF ***.289.***-**, e-mail obras@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Gerência de Manutenção, Recuperação e Construção de Infraestrutura Rural, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 8 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.



Canabrava do Norte - MT, em 24 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código a09e5c7c-dbd7-4010-969f-535344eada9>, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 01/2025, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção da Unidade de Reabilitação Descentralizada Bom Jesus, com valor estimado em R\$ 3.620.555,80.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: dia 13/03/2025, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: dia 13/03/2025, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concendencia-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 24 de fevereiro de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 153, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 208, DE 19 DE JULHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 004/2025/CMH datado em 21 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Habitação em substituição ao membro anteriormente designado a Sra. Ingrid Katrine Miranda Fernandes como representante do segmento abaixo especificado, ficando assim composto:

I –GOVERNO MUNICIPAL:

a) Poder Executivo:

Suplente: FELIPE RIBEIRO JUSTO

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 208, de 19 de julho de 2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 223/2025/GAPRE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 223/2025/GAPRE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“REVOGA PORTARIA N. 124/2025/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de

Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria que Designou o (a) servidor(a) **ROBSON MENDES MOREIRA**, (matricula funcional n.2592), e-mail institucional obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o (a) servidor (a) **PETERSON ALVES CANDIDO ORZECHOVSKI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n.2**2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.131.**-**, com e-mail obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de SECRETARIO ADJUNTO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, ambos relativos ao **CONTRATO CPL n. 010/2024**, cujo objeto é a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema administrativo de autogestão integrada para o departamento de frota da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, CPF/MF ***.289.***-**, e-mail obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerência de Manutenção, Recuperação e Construção de Infraestrutura Rural, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 8 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de fevereiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 224/2025/GAPRE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 224/2025/GAPRE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código a09e5c7c-dbd7-4010-969f-535344eada9, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

